



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 24 DE MAIO DE 2024**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 8.150/24**  
**DE 15 DE MAIO DE 2024**

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **ADRIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS**, referentes ao quinquênio de 01/08/2016 a 31/07/2021, a partir de 15/05/2024.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Srta. **NATHALIA RAMOS GONÇALVES - RG nº 54.xxx.789-x, CPF nº 474.xxx.928-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx53**, que vinha desempenhando a função de Escrivário, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/05/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Srta. **JANEIZA MAYARA ROLIM - RG nº 41.xxx.472-x, CPF nº 454.xxx.368-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx86**, ocupante do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Promoção Social, a partir de 16/05/2024.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.149/24 de 13/05/2024, no que diz respeito à contratação de candidato para o cargo de Escrivário, onde-se-lê:

- Contratar o candidato Sr. **ANDRE DE OLIVEIRA ANTONIO**, leia-se:

- **Contratar o candidato Sr. DANIEL DE OLIVEIRA ANTONIO.**

---

**PORTARIA Nº 8.151/24**  
**DE 15 DE MAIO DE 2024**

= Contratar, a partir de 14/05/2024, o candidato Sr. **FELIPE BALEEIRO DOS SANTOS – RG nº 55.xxx.742-x, CPF nº 442.xxx6.558-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx68**, classificado em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Art. 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado.

= Enquadrar, a partir de 14/05/2024, o Servidor Sr. **FELIPE BALEEIRO DOS SANTOS**, em conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, passando a receber 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação.

---

**PORTARIA Nº 8.152/24**  
DE 20 DE MAIO DE 2.024

Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a **análise de amostras de produtos** que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Pregão Eletrônico nº 027/2024 – Processo nº 140/2024**, tendo por objeto a eventual aquisição de produtos de higiene pessoal (fraldas descartáveis), sendo que o prazo para o recebimento das propostas será das 8h00min do dia 23/05/2024 até às 8h00min do dia 11/06/2024, e a abertura se fará no dia 11/06/2024 às 8h30min, e o início da Sessão às 9h30min na mesma data:

**Micheli Tiemi Sato**  
Farmacêutica  
CPF - 345.xxx.488-xx

**Tatiana Benevides Jardim dos Santos**  
Escriturária  
CPF - 434.xxx.758-xx

**Leonardo Duca de Godez**  
Coordenador da Central de Materiais  
CPF - 495.xxx.818-xx

---

**PORTARIA Nº 8.153/24**  
DE 21 DE MAIO DE 2.024

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **EDERSON DE LIMA SILVA – RG nº 42.xxx.145-x, CPF nº 356.xxx.388-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx55**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 16/05/2024.

= Suspender as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **MAYARA TOMAZ SILVA MATHIAS**, referente ao período aquisitivo de 13/09/2022 a 12/09/2023, objeto da Portaria nº 8.133/24, a partir de 16/05/2024, devendo descansar 16 (dezesesseis) dias remanescentes em época oportuna.

= Designar a Servidora Sra. **VANESSA DE FATIMA PESSOA DE CASTRO** para responder pela Função de Suporte Pedagógico de Diretor de Unidade Escolar, a partir de 02/05/2024, recebendo 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/2010 que dispõe sobre a reorganização do Estatuto e instituição do Plano de Carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Bastos.

---

**PORTARIA Nº 8.154/24**  
DE 21 DE MAIO DE 2.024

= Conceder, a partir de 01/05/2024, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo às servidoras abaixo, enquanto desempenharem suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, de conformidade com os Requerimentos protocolados:

= **ALESSANDRA SOARES DA SILVA** – Protocolo nº 2.873/2023;

= **JULIANA BORGES DE OLIVEIRA** – Protocolo nº 2.897/2023.

= Conceder, a partir das respectivas datas, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo às servidoras abaixo, enquanto desempenharem suas funções de Escriurário junto à Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com os Requerimentos protocolados:

= **CAROLINA BARROS CAVALCANTE**- Protocolo nº 2.295/2024, a partir de 16/05/2024;

= **JESSICA MAYARA MARTINS DE OLIVEIRA** – Protocolo nº 2.207/2024, a partir de 10/05/2024.

---

**PORTARIA Nº 8.155/24**  
DE 21 DE MAIO DE 2.024

**Art. 1º** - Retificar parcialmente a Portaria nº 7.909/23 de 22/11/2023, alterando o seguinte nome representante da Associação Bastense de Apicultores e Criadores de Abelhas Melíficas - ABACAMEL, para integrar ao **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural** do Município de Bastos, em substituição ao Sr. Ataíde Dalbello:

**ASSOC. BASTENSE DE APICULTORES E CRIADORES DE ABELHAS MELÍFICAS - ABACAMEL**

*Suplente*      JOSÉ ALESSANDRO DALBELO  
CPF: 313.xxx.168-xx  
RG: 33.xxx.716-x

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

**PORTARIA Nº 8.156/24**  
DE 23 DE MAIO DE 2.024

DESIGNAR a Senhora **Neusa Kyoka Hitaka Nishida**, contadora da Prefeitura CRC nº1SP252xxx/O-3, e o Senhor **Sérgio Masao Hossoya**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA 5061xxxx67, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

---

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.